



✉ jaiila\_claudino@hotmail.com

📍 Rua. Dom Pedro II, 818 - sala 102  
Centro - Crateús/CE

☎ 08 9.8138.2805



À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
Ref.: Tomada de Preços 08.008/2021  
Abertura dia 15 de julho de 2021 às 09:00hrs

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE/CE, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**

Declaramos que temos pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico, Anexo I deste Edital.  
Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como Também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QT D | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|------|------|--------------|-------------|
| 01   | Locação de programas de informática para gerenciamento do hospital: para recepção e pronto atendimento, classificação de risco, gestão de fila de atendimento, painelde chamada, consultório médico, controle de marcação de consultas e exames do município de NOVO ORIENTE/ Ceará. | Mês  | 12   | 5.500,00     | 66.000,00   |
| 02   | Licenciamento de USO e suporte em sistema de informática de solução de gestão central de regulação e nas unidades básicas de saúde do município de NOVO ORIENTE - CE.  | Mês  | 12   | 4.500,00     | 54.000,00   |
| 03   | locação de software de relógio de ponto com sistema de gestão de ponto eletrônico. Especificação: locação de software de relógio de ponto com sistema de gestão de ponto eletrônico para secretaria de saúde do município de novo oriente - ceara                                    | Mês  | 12   | 1.600,00     | 19.200,00   |

**Valor total da Proposta: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Prazo de início dos serviços: 05(cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço.

Prazo de execução de vigência: contados a partir da data de assinatura do contrato ate 12 (doze) meses, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros, tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

**DADOS DA EMPRESA:**

|                               |  |                         |
|-------------------------------|--|-------------------------|
| Proponente: J L CLAUDINO - ME | Endereço Comercial: Dom Pedro II, 818 sala 102, centro, Crateús – CE |                         |
| CNPJ: 33.281.162/0001-02      |  |                         |
| Banco: Bradesco               | Agência: 0997  | Conta Corrente: 38970-6 |
| Fone/Fax: (88) 9.8138.2805    | E-mail: jaiila_claudino@hotmail.com                                  |                         |

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO:**

|                              |                        |                        |
|------------------------------|------------------------|------------------------|
| Nome: Jaiila Loiola Claudino | RG nº: 2005015076484   | CPF nº: 036.853.843-50 |
| Cargo/Função: Proprietário   | Fone: (88) 9.8138-2805 |                        |

Crateús - CE, 15 de julho de 2021

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança

*Jaiila Loiola Claudino*

Dou fé. CRATEÚS-CE

14 JUL 2021

SELO DE VERDADE

Fabiana Barreto Cavalcante  
Cavalcante

3º. Ofício Registro de Imóveis  
Fabiana Barreto Cavalcante  
Escrivente Substituta

CARTÓRIO CAVALCANTE  
3º. Ofício Registro de Imóveis  
Fabiana Barreto Cavalcante  
Escrivente Substituta

J7 Serviços  
CNPJ 33.281.162/0001-02  
JAILA LOIOLA CLAUDINO  
CPF: 036.853.843-50  
Proprietária

*Jaiila Loiola Claudino*